



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 – CN, com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas. As apurações buscam compreender a atuação de entidades associativas, empresas e pessoas físicas que, de acordo com investigações da Polícia Federal e da Advocacia Geral da União (AGU), estariam envolvidas na prática de retenções indevidas e na criação de estruturas voltadas à obtenção ilícita de recursos públicos.

No curso das ações judiciais ajuizadas pela AGU, em nome do INSS, a Justiça Federal determinou o bloqueio de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões em bens e ativos de diversas entidades e dirigentes, incluindo a Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), da qual o senhor Abrão Lincoln Ferreira da Cruz é dirigente. Em decisão da 7ª Vara Federal do Distrito Federal, foi decretado o bloqueio de mais de R\$ 513 milhões, bem como a quebra de



sigilos bancário e fiscal do convocado, considerando indícios de sua participação em operações que resultaram em prejuízos significativos para beneficiários da Previdência Social.

Ressalta-se que o referido convocado exerce a presidência da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), entidade que figura entre as associações investigadas pela Polícia Federal (PF) no âmbito do esquema de fraudes contra aposentados do INSS. As investigações apontam o pagamento de cifras milionárias a operadores acusados de corromper agentes do órgão federal, dentre eles Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “*Careca do INSS*”.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

